



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1543, DE 14 DE JULHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao que consta no art. 44 da Resolução Consuni nº 77/2024, de 6 de setembro de 2024, publicada em 12-09-2024, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelos Órgãos da UNIFAL-MG, relativos ao funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho, e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.015745/2024-41, resolve:

Alterar a composição da **Comissão do Programa de Gestão e Desempenho - CPGD**, que atua com atribuições de caráter consultivo, estratégico e de supervisão do PGD, ficando composta pelos seguintes membros:

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Katilane Caterine de Souza Santos - Assistente em Administração - **Presidente**

Representante do campus Poços de Caldas

Patrícia da Cruz Ruella - Assistente em Administração - **Vice-Presidente**

Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho - Assistente em Administração

Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação

Luiz Augusto de Lima - Técnico de Tecnologia da Informação

Representante do campus Varginha

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)

Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação

Esta portaria altera a portaria nº 774/2026, de 09-04-2026.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor**, em 15/07/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839438** e o código CRC **87DE70D3**.

Referência: Processo nº 23087.015745/2024-41

SEI nº 1839438